



## **PORTARIA Nº 021/2022**

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo - CBH, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 46, § 1º, XXIII e 90, § 3º do Estatuto Social, determina a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos ocorridos durante preparação e o Concurso de Adestramento Paraequestre - CPEDI, classificatório para o Mundial, realizado em Grote-Brogel - Bélgica entre os dias 16/6/22 e 3/7/22.

Para tanto, resolve:

Art. 1º - Determinar a autuação do Processo Administrativo, sendo esta Portaria a peça inicial, para apuração dos fatos narrados em e-mail enviado pelo atleta Flamarion Pereira à esta Confederação.

Art. 2º - Nomear os membros da Comissão que será responsável pela apuração dos fatos, sob a supervisão da Diretoria Jurídica da CBH: 1) Marcello Augusto Iaconelli Servos – Diretor Veterinário CBH; 2) Claudia Moreira de Mesquita – Juíza de Adestramento; 3) Sandra Neves Piva – Diretora Jurídica CBH; 4) Pedro Henrique Mendonça – Advogado, assessor jurídico CBH; e 5) Marcos Fernandes Alves – Atleta Paraequestre.

Art. 3º - A Comissão terá a incumbência de apurar todos os fatos de modo minucioso, ouvindo todos os atletas e a equipe técnica que participaram do concurso, tendo o prazo de conclusão de 30 (trinta) dias.

Rio de Janeiro - RJ, 18 de julho de 2022.

  
**Fernando Augusto Sperb**  
**PRESIDENTE**  
**Confederação Brasileira de Hipismo**

